



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

O Município de Virgem da Lapa (MG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preencher o quadro de pessoal para da Secretaria Municipal de Saúde, em **CARATÉR DE URGÊNCIA**, para execução de atividades na área da Saúde desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade e da Saúde Pública no Município, em caráter temporário, por prazo indeterminado, previsto em lei. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas.

### **Clausula 1 – Dos Cargos**

**1.1.** A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa – Secretaria Municipal de Saúde – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo / função pública de **Profissional de Enfermagem**, com as diretrizes do Serviço de Saúde Pública - SUS.

**1.2.** O Enfermeiro tem como atribuição o exercício de atividades na área Saúde e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos cidadãos, conforme o art. 11 da Lei Federal nº. 7.498/86,

**1.3.** A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.

**1.4.** O Contrato terá prazo de 06 (seis) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

**1.5.** A remuneração será equivalente ao valor fixado conforme anexo I

### **Cláusula 2 – Da Inscrição**

**2.1.** As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações do Anexo I, serão realizadas no **período de 08 a 10 de dezembro de 2021**, para apenas o cargo do anexo I, em seleção, na Secretaria Municipal de Saúde, **Rua Pernambuco, nº. 90, Bairro Novo Horizonte, Município de Virgem da Lapa, nos horários de 08:00 às 16:00 horas.**

**2.2.** São requisitos para inscrição:

**2.2.1.** Ter na data das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos, e, para fins de comprovação anexar cópia simples do RG e/ou CPF e/ou CNH;

**2.2.2.** Possuir a **habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal nº. 7.498/86, ou seja, Diploma de conclusão e/ou Certificado de Conclusão e ou Declaração de conclusão do Curso de Ensino Superior em Enfermagem;**



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

**2.2.3.** Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

**2.2.4. Currículo Profissional**, modelo simples - Currículo Vitae

**2.3. Os candidatos deverão efetuar a inscrição na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Pernambuco, nº. 90, Bairro Novo Horizonte, Município de Virgem da Lapa, nos horários de 08:00 às 16:00 horas.**

**2.4.** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, na Secretaria Municipal de Saúde, e **anexar aos documentos exigidos nas sub-cláusulas 2.2.1; 2.2.2; e 2.2.4, EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO COM NOME E CARGO;**

**2.4.1.** Ao comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, **estar de máscaras e fazer uso do álcool gel.**

**2.5.** O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

**2.5.1.** A omissão dos dados implica em desclassificação do candidato.

**2.6.** As inscrições serão gratuitas.

## **Cláusula 3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas: Entrevista e Avaliação Psicológica.

**3.2.1** A seleção dos candidatos deverá ocorrer por meio do Processo de Entrevista (40 pontos) e Avaliação Psicológica (60 pontos), conforme especificado no Anexo II e III deste Edital, a ser realizada por representante da Comissão Organizadora ou Profissional Capacitado Competente e Profissional em Psicologia.

**3.2.2.** O processo de Entrevistas e Avaliação Psicológica ocorrerá no dia **13 de novembro de 2021, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Pernambuco, nº. 90, Bairro Novo Horizonte, Município de Virgem da Lapa, nos horários de 09:00 às 11:00 horas.**

## **Cláusula 4 – Da Contratação e Classificação**

**4.1.** A Contratação dar-se-á por tempo indeterminado, condicionada a duração do programa ou da excepcionalidade, passível de rescisão diante da realização de concurso público e provimento efetivo da função, da prática funcional de infração disciplinar punida com a pena de demissão na forma da lei de regência, ou ainda, nas hipóteses previstas na Lei Municipal, e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

**4.1.1.** Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existente e a ordem de classificação na listagem geral do Município, com base na avaliação / pontuação;



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre (ensino Superior) através de Diploma de Conclusão ou Declaração de Conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.4. CPF;

4.1.3.5. Comprovante de residência;

4.1.3.6. Certificado de reservista;

4.1.3.7. 01 foto 3 x 4;

4.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;

4.1.3.9. Título eleitoral;

4.1.3.10. Atestado de bons antecedentes;

4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

4.2.1. Maior Idade.

4.2.2. Maior Grau de Escolaridade;

## Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Virgem da Lapa/MG.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo do recurso.

## Cláusula 6. Da Validade do Processo Seletivo

6.1 Este processo seletivo, considerando a necessidade de operacionalização e recomposição do quadro de pessoal, bem como para suprir necessidades de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos e compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de divulgação da



# **Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa**

**Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000**  
**CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais**

homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, por razões de interesse público.

Virgem da Lapa (MG), 07 de dezembro de 2021.

***Diógenes Timo Silva***  
***Prefeito Municipal***

***Guilherme Celestino Ramos Lemes***  
***Secretário Municipal de Saúde***



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

### PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

CARGO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<b>Profissional em Enfermagem</b>	Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes. Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes. Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma. Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH. Auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações. Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos. Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos. Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade. Padronizar o atendimento de enfermagem. Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde	01	<b>Graduação de Nível Superior (em Enfermagem) e Inscrição em Conselho de Classe</b>	R\$ 1.349,60	20 hr/s



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000

CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

	<p>comunitária e auxiliares de enfermagem. Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade. Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos. Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional. Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente. Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos. Desempenhar tarefas afins.</p>				
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## ANEXO II

### DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Avaliação Psicológica será realizada em data e local divulgados neste edital. A Avaliação Psicológica será feita através de **aplicação de testes psicológicos** e **dinâmica social**. Na avaliação psicológica serão utilizados testes psicológicos, sendo eles medidas psicométricas para mensurar habilidades específicas, ou seja, características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossociais adequados ao desempenho das atribuições. A dinâmica de grupo será utilizada como instrumento auxiliar, visando contribuir com o processo de avaliação, possibilitando assim, a confirmação das características apresentadas nos testes psicológicos. A Avaliação Psicológica será realizada por um profissional psicólogo, devidamente registrado no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designado pela Prefeitura Municipal. O candidato que não comparecer na data e hora estabelecidas será eliminado do Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade. Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica. Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no edital de convocação.

Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros psicólogos. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase. A lista dos candidatos aptos na Avaliação Psicológica e respectiva pontuação serão publicadas nos locais de divulgação conforme cronograma fixado.

**Observação: Máximo 60 (sessenta) pontos**



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## ANEXO III – DA ENTREVISTA

### CRITERIOS/ASSUNTOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

*“Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização”* (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o município realizará a fase de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo candidato, observando-se as seguintes **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS** no entrevistado:

1. **COOPERAÇÃO:** Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados. **5 PONTOS.**
2. **RELACIONAMENTO:** Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade. **5 PONTOS.**
3. **FLEXIBILIDADE:** Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança. **5 PONTOS.**
4. **EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Capacidade para perceber as necessidades dos Municípes e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida. **5 PONTOS.**
5. **TRABALHO EM EQUIPE:** Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados. **5 PONTOS.**
6. **SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução. **5 PONTOS.**
7. **ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO:** Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento. **5 PONTOS.**
8. **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos. **5 PONTOS.**



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

**Observação: Máximo 40 (quarenta) pontos**



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## ANEXO IV CRONOGRAMA

<b>DATA / HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
De 08 a 10 de dezembro de 2021 – Das 08:00 horas as 16:00 horas	Inscrição Dos Candidatos / Entrega De Documentos	Secretaria Municipal de Saúde – Virgem da Lapa/MG
13 de dezembro de 2021 – Das 09:00 horas as 11:00 horas	Avaliação de Entrevista e Avaliação Psicológica	Secretaria Municipal de Saúde – Virgem da Lapa/MG
14 de dezembro de 2021 – Das 08:00 horas as 16:00 horas	Divulgação Do Resultado Parcial e Prazo para Interposição de Recurso	Secretaria Municipal de Saúde – Virgem da Lapa/MG
15 de dezembro de 2021	Julgamento dos Recursos e Resultado	Secretaria Municipal de Saúde – Virgem da Lapa/MG
16 de dezembro de 2021	Divulgação do Resultado Definitivo	Secretaria Municipal de Saúde – Virgem da Lapa/MG



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## ANEXO V FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

GRAU DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTOS PREVISTOS NA CLAÚSULAS 2.4 .....( )

---

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021 – – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA E AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_